



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
"A voz do cidadão"

INDICAÇÃO Nº. 048 /2018

O Vereador que a esta subscreve, dentro das normas regimentais vigentes desta Casa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Maurício Lemes de Carvalho, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE PLACA DE TRÂNSITO DE "PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR" NA RUA ANGÊLO BEGNINI, PRÓXIMO AO SEMÁFORO LOCALIZADO NO CRUZAMENTO COM A RUA MAL. DEODORO, ENTRE OS NÚMEROS 05 E 45.

Justificativa:

A sinalização é um dos modos de propiciar um trânsito seguro, razão pela qual deve ser disposta na via sempre que for necessária.

Em vista disso, moradores e usuários da Rua Angêlo Begnini, reivindicam a instalação de placa "Proibido Parar e Estacionar", indicando que é proibido parar, mesmo que seja por um curto espaço de tempo, como também proibido estacionar, em ambos os lados, tendo em vista a via ser estreita e muito movimentada, posto que permite o acesso à Rodovia MG-290.

Ademais, constantemente caminhões ficam ali parados aguardando a passagem dos veículos que transitam no sentido contrário da via, isto em razão da mesma ser estreita, não comportando a passagem simultânea de dois veículos de grande porte quando existem veículos estacionados, o que vem ocasionando congestionamentos no trânsito e, via de consequência, transtorno aos motoristas e pedestres.

Assim sendo, solicito uma análise do Poder Público quanto ao atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, em 10 de outubro de 2018.

Israel Modesto Barbosa
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)